



Presidência

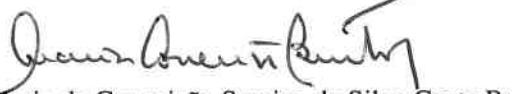
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

DESPACHO N.º 05 – PRESIDENTE

Data:
18/02/2015

Nos termos do número 1 do artigo 8º e da alínea m) do número 1 do artigo 49º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, aprovados por Despacho normativo n.º 50/2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicados em Diário da República, 2.ª série, N.º 185, de 24 de setembro de 2008, aprovo o Regulamento de cedência e aluguer dos auditórios e salas da ESEnfC. Publique-se em Diário da República.

A Presidente


Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento



S. R.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Rua 5 de Outubro e ou Avenida Bissaya Barreto - Apartado 7001

Telfs. 239 802 850 / 239 487 200 - Fax 239 442 648

3046-851 COIMBRA

E-mail: esenf@esenfc.pt

**REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E ALUGUER DOS AUDITÓRIOS E SALAS DA
ESENfC**

Os auditórios e salas da ESENfC tem vindo a ser requisitadas, por várias entidades públicas e privadas, para desenvolvimento de diversas iniciativas.

Em casos devidamente justificados, tem a ESENfC cedido, a título gratuito, os auditórios e salas, suportando todos os custos inerentes à utilização do espaço, nomeadamente consumo de electricidade e água, serviço de limpeza, disponibilização de funcionários para supervisão de sistemas de som e de projecção de imagens entre outros.

Todavia, a cedência das instalações em horário pós-laboral acresce significativamente os custos, não sendo possível à ESENfC generalizar este procedimento, pelo que se procede à seguinte Regulamentação da Cedência e Aluguer dos Auditórios e Salas da ESENfC:

Artigo 1º

Regimes de Utilização dos Auditórios e Salas

A ESENfC pode permitir a utilização dos auditórios e Salas das suas Instalações em regime de cedência ou de aluguer.

Em qualquer dos regimes não está incluído o estacionamento, apenas sendo permitido cargas e descargas.

Artigo 2º

Regime de Cedência

1 — O regime de cedência é gratuito, nos dias úteis, das 9:00 às 18:00, e pode ser aplicado a casos devidamente justificados nomeadamente a organizações de interesse público, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de actividades gratuitas e que se enquadrem na missão da ESENfC, ou organizações com quem a ESENfC mantenha algum tipo de reciprocidade ou protocolo em que tal esteja previsto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Rua 5 de Outubro e ou Avenida Bissaya Barreto - Apartado 7001

Telfs. 239 802 850 / 239 487 200 - Fax 239 442 648

3046-851 COIMBRA

E-mail: esenfc@esenfc.pt

2 — Em horário pós-laboral ou ao Sábados, Domingos e feriados serão imputados custos, fixados anualmente pelo Conselho de Gestão da ESEnfC, podendo estes custos serem excepcionados para Entidades parceiras.

3 — Compete à Presidente da ESEnfC e na sua ausência ou impedimento ao Vice-Presidente a decisão de cedência.

Artigo 3º

Regime de Aluguer

1 — O regime de aluguer é o regime normal de utilização dos auditórios e salas por parte de pessoas singulares ou colectivas, públicas, privadas ou cooperativas, exteriores à ESEnfC.

2 — A utilização em regime de aluguer está sujeita à cobrança de um montante de aluguer, definido pelo Conselho de Gestão da ESEnfC, conforme tabela anexa a este Despacho.

3 — A decisão de aluguer compete à Presidente da ESEnfC e na sua ausência ou impedimento ao Vice-Presidente.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 2015

A Presidente,

Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento



S. R.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Rua 5 de Outubro e ou Avenida Bissaya Barreto - Apartado 7001

Telfs. 239 802 850 / 239 487 200 - Fax 239 442 648

3046-851 COIMBRA

E-mail: esenfc@esenfc.pt

ANEXO

Tabela de Preços

	Custo Hora	Meio dia (máximo 5 horas)	Dia
Auditório 350 lugares	150,00 €	400,00 €	600,00 €
Auditório 90 lugares	25,00 €	60,00 €	100,00 €
Sala de aulas 30 a 50 lugares	15,00 €	40,00 €	70,00 €
Sala de aulas 50 a 80 lugares	20,00 €	50,00 €	100,00 €
Acréscimo do Custo (das 20 às 24 nos dias úteis, Sábados a partir das 16 horas e Domingos)	10,00 €	50,00 €	100,00 €
Presença de um técnico de informática	15,00 €	60,00 €	100,00 €

a estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor

Inclui equipamento de vídeo projecção em todas as salas e auditórios; Inclui som nos auditórios; Inclui acesso a gabinetes de tradução simultânea mas a utilização dos equipamentos existentes exige custos acrescidos; Inclui ar condicionado nos auditórios.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 2015